

PORTARIA Nº 1.921/SIA, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Renova a inscrição do aeródromo público Francisco de Assis, localizado em Juiz de Fora/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.014963/2020-87,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Francisco de Assis;
- II código identificador de aeródromo CIAD: MG0016;
- III município (UF): Juiz de Fora (MG); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 47′ 35″ S / 043° 23′ 08″ W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 156/SOP, de 29 de setembro de 1980, alterada pela Portaria DAC nº 545/SOP, 09 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 21 de dezembro de 1995.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.061649/2023-36

Referência: Portaria ANAC nº 1921, de 2020.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352, de 2018.

RBAC nº 154, Emenda nº 07, de 2021. RBAC nº 155, Emenda nº 01, de

2024.

Validação: Conforme Despacho Decisório nº 105/2025/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA,

de 08/04/2025.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

| CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO | | | |
|--|---------------------------------|--|--|
| Nome Oficial | Francisco de Assis | | |
| Código Identificador de Aeródromo - CIAD | MG0016 | | |
| Código OACI | SBJF | | |
| Tipo de Uso | Público | | |
| Município (UF) | Juiz de Fora (MG) | | |
| Tipo de Operação | IFR Não-Precisão Diurno/Noturno | | |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 21° 47' 35" S / 043° 23' 08" W | | |
| Elevação (m) | 911 | | |

| CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM | | | |
|---|------------|--|--|
| Designação | 03/21 | | |
| Comprimento (m) | 1535 | | |
| Largura (m) | 30 | | |
| Natureza da superfície | Asfalto | | |
| Resistência do pavimento | 32/F/A/Y/T | | |
| Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m) | _ | | |
| Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m) | _ | | |
| Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m) | 1655 x 280 | | |

| SINALIZAÇÃO LUMINOSA | | |
|----------------------|-----------|--|
| Farol de aeródromo | EXISTENTE | |

| Indicador de direção de vento iluminado | EXISTENTE |
|---|---------------|
| Luzes de borda de pista | EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira/fim de pista | EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi | EXISTENTE |

| DISTÂNCIAS DECLARADAS | | | |
|-----------------------|------|------|--|
| RWY | 03 | 21 | |
| TORA (m) | 1535 | 1535 | |
| TODA (m) | 1535 | 1535 | |
| ASDA (m) | 1535 | 1535 | |
| LDA (m) | 1535 | 1535 | |
| Observações | _ | _ | |

DADOS ADICIONAIS

| CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM | | | |
|--|---|--|--|
| Natureza da superfície do acostamento | <u> </u> | | |
| Largura do acostamento (m) | <u> </u> | | |
| Sinalizações luminosas | _ | | |
| Sinalizações horizontais | Sinalização horizontal de designação, de cabeceira, de eixo, de ponto de visada e de borda. | | |
| RESA - comprimento x largura (m) | | | |

| | CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI | | | | | | |
|------------------|--|----------------|------------------------------|-----------------------------|---|---------------------------------------|----------------------------------|
| Designação | Comprimento (m) | Largura (m) | Natureza da superfície | Resistência do pavimento | Distância até o eixo da RWY ¹ (m) | Natureza da superfície do acostamento | Largura do acostamento (m) |
| A | 77 | 18,5 | Asfalto | 32/F/A/Y/T | <u>—</u> | | <u> </u> |
| В | 77 | 17,4 | Asfalto | 32/F/A/Y/T | _ | | <u> </u> |
| Taxi de pátio | 119 | 12,0 | Asfalto | 32/F/A/Y/T | 99,0 | <u>—</u> | <u> </u> |

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

| AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI | | | |
|-----------------------------------|--|--|--|
| Sinalizações luminosas | | | |
| Sinalizações horizontais | TWY A e B: Sinalização horizontal de eixo, de borda, de instrução obrigatória e de posição de espera de pista de pouso e decolagem. | | |
| | Taxi de pátio: Sinalização horizontal de eixo e de borda de pista de taxi. | | |

| CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO | | | |
|----------------------------------|------------------------|--------------------------|--|
| Designação | Natureza da superfície | Resistência do pavimento | |
| 1 | Asfalto | 32/F/A/Y/T | |

| POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO | | | | | |
|--------------------------------------|------------|--------------------------------|---|--|--|
| Aeronaves de asa fixa e asa rotativa | | | | | |
| | Designação | Coordenadas Geográficas | Letra do Código de Referência da aeronave crítica | Dimensão do maior helicóptero a operar (D) | |
| * | 01 | 21°47'37,86"S / 043°23'06,41"W | C (até 24,57 m de envergadura) | 13,73 m | |
| * | 02 | 21°47'35,70"S / 043°23'05,81"W | B (até 17,65 m de envergadura) | 13,73 m | |
| * | 03 | 21°47'34,23"S / 043°23'05,66"W | B (até 17,65 m de envergadura) | 13,73 m | |
| * | 04 | 21°47'32,76"S / 043°23'05,51"W | B (até 17,65 m de envergadura) | 13,73 m | |

(*) Itens Alterados

Observações:

- Proibidas operações de pouso na RWY 21 e decolagem na RWY 03.

| CONTROLE DE REVISÕES | | | | |
|----------------------|--------------------------------------|---|--------------------------|--|
| Revisão | Revisão Data Resumo das Modificações | | | |
| 00 | 20/11/2020 | Versão inicial. | 00058.014963/2020- 87 | |
| 01 | 11/03/2024 | Inclusão da sinalização horizontal de instrução obrigatória nas TWY A e B. | 00058.061649/2023-36 | |
| 02 | 19/03/2025 | Inclusão das larguras das TWY A e B; Inclusão de sinalização horizontal de borda nas TWY A e B; Reconfiguração do pátio, com inclusão da TWY de Pátio e das posições de estacionamento 01 a 04. | 00058.061649/2023-36 | |
| 03 | 09/04/2025 | Inclusão das posições de estacionamento de asa rotativa 01 a 04. | 00058.061649/2023- 36 | |



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Rocha**, **Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 09/04/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 11394393 e o código CRC 7F0F3374.